



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

**ATO Nº 058/2024 – Do Presidente**

## **AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR**

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:*

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 2 (duas) diárias para o (a) vereador (a) da Câmara Municipal de Matelândia: MARENILCE APARECIDA MEZZOMO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 25 e 26 de abril de 2024, para o seguinte compromissos: “ 5º ENCONTRO DAS PROCURADORIAS ESPECIAIS DA MULHER DO PARANÁ” e AUGENDA NA SECRETARIA DA MULHER, PESSOA IDOSA E IGUALDADE SOCIAL, realizado PELA PROCURADORIA DA MULHER- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, na cidade de Curitiba - PR.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ 1.955,28 (mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao decimo nono dia do mês de abril de 2024.

  
**CELSO GRIGÓRIO**  
Presidente